



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 944/2021 – 17/03/2022.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Raimundo Nonato Santana**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Raimundo Nonato Santana**, natural da cidade de Salvador/BA.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área judiciária como promotor de justiça e na área social, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º A Câmara Municipal de acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Alex Sandro de Jesus Gomes e Osório Ferreira Siqueira.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2022.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.07.26 08:50:46 -03'00'  
**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**  
Presidente



944

**APROVADO**  
Votação: 17x0  
Data: 17/03/2022

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022 – 16/02/2022**

**Autor:** Alex de Jesus e Osório Siqueira.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Raimundo Nonato Santana**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES aprova e o senhor presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao senhor **Raimundo Nonato Santana**, natural de Salvador/BA.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados, na área judiciária como promotor de justiça e na área social, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º A câmara municipal de acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que tem uma brilhante carreira como magistrado na área judiciária como promotor de justiça, contribuindo com o desenvolvimento e progresso de Petrolina, a vizinha cidade de Juazeiro e todo o vale do São Francisco. Esse é o Dr. Raimundo Nonato Santana Moinhos.

Nascido em 03.09.1970, natural da capital baiana, Salvador/BA. Filho de José Bernardino Santos Moinhos e Ruth Santana Moinhos. Casado com a senhora Ana Carolina Iunes Santana Moinhos, com quem tem três filhos.

Foi aluno da Academia da Polícia Militar da Bahia, como aluno-oficial. Formado pela Universidade Federal da Bahia, cursou Direito, em 1995.

Foi aprovado no concurso para Promotor de Justiça da Bahia, 1997, em 5º lugar. É Promotor de Justiça há 25 anos. Foi Promotor de Justiça em Jiquiriçá, Bom Jesus da Lapa, Remanso, Juazeiro, Valença, Conceição do Coité e Salvador.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

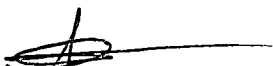
Retornou para Juazeiro em 2016. Atualmente é Coordenador das Promotorias de Justiça de Juazeiro e Promotor do Júri. Exerceu os cargos em Salvador:


- Coordenador do Núcleo do Júri;
- Coordenador do Grupo de Combate ao Crime Organizado;
- Coordenador do Centro de Apoio e Segurança Pública.

Apesar de estar exercendo o cargo profissional como coordenador da promotoria de justiça, ele faz parceria com o município de Petrolina na resolução de muitos problemas. Além disso, há muito tempo ele mora em Petrolina, aqui está criando a sua família, onde seus filhos estudam e estão sendo educados.

Ele também desenvolve um grande trabalho social, ajudando pessoas carentes, onde deixa de ser o promotor de justiça para ser um cidadão comum que se preocupa com a vida e o bem estar das pessoas.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022.

  
**ALEX DE JESUS**  
Vereador

  
**OSÓRIO SIQUEIRA**  
Vereador

erf

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 008/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR RAIMUNDO NONATO SANTANA.

**AUTOR:** ALEX DE JESUS E OSÓRIO SIQUEIRA.

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Raimundo Nonato Santana**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 008/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR RAIMUNDO NONATO SANTANA.

**AUTOR:** ALEX DE JESUS E OSÓRIO SIQUEIRA.

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear, o Senhor Raimundo Nonato Santana, natural de Salvador/BA. Uma pessoa que tem uma brilhante carreira como magistrado, contribuindo com o desenvolvimento e progresso de Petrolina, e todo o vale do São Francisco.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO